



TERMO DE COMPROMISSO MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Pelo presente Termo de Compromisso, o compromitente _____, regularmente matriculado no curso de _____ da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL-MG, R.A. _____ participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional na instituição _____, _____ (cidade), _____ (país) no período de _____ a _____, declara pleno conhecimento e adesão a todas as cláusulas a seguir, nas quais, se estabelecem as obrigações e responsabilidades do aluno da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL-MG em Mobilidade Acadêmica Internacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente, deverá representar positiva e dignamente a Universidade Federal de Alfenas durante a realização da Mobilidade Acadêmica Internacional, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea, observando os padrões de ética e cidadania do país em que se encontrar.

Parágrafo único: O compromitente ficará inteiramente responsável por quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou penal, que venha cometer, como também que deles decorrerem, assim como eventual conduta que venha ferir os princípios da boa convivência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caberá ao compromitente se manter matriculado na universidade anfitriã em tempo integral e desenvolver as atividades acadêmicas propostas pela universidade anfitriã, durante todo o período do Programa.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de o plano de estudos vir a sofrer alterações estas deverão ser submetidas a nova aprovação por parte da coordenação do curso na universidade de origem, quando for o caso.

Parágrafo segundo: Na hipótese do compromitente não se matricular na universidade anfitriã, ou encontrar-se impossibilitado de realizar o programa de intercâmbio, por qualquer motivo, deverá avisar a DRI, apresentando justificativa, sob pena de perder seu vínculo com a UNIFAL-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: O compromitente não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante o seu período de intercâmbio, exceto estágio previamente autorizado ou atividade de iniciação científica ou congênere realizada na própria instituição anfitriã.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término do intercâmbio, é de inteira responsabilidade do compromitente providenciar, junto à universidade anfitriã, toda a documentação relativa ao seu período de estudos lá, como histórico escolar completo, conteúdo programático, carga horária de



cada disciplina, notas e sistema de avaliação em documentos oficiais emitidos pela universidade anfitriã, assinados e carimbados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de reprovação nas disciplinas obrigatórias cursadas na universidade anfitriã, o compromitente assumirá as consequências daí decorrentes, inclusive cursando-as novamente na universidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA: O compromitente arcará com a responsabilidade de quaisquer fatos ou acontecimentos dos quais resultam eventuais agressões contra ele, ou danos, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro (s), sejam de natureza dolosa ou culposa que venham a ocorrer em seu período de intercâmbio.

CLÁUSULA SÉTIMA: É de inteira responsabilidade do compromitente a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente, e o preenchimento de os requisitos exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste. O compromitente será também responsável por providenciar, obrigatoriamente, o seguro-saúde internacional antes de sua partida.

CLÁUSULA OITAVA: É de inteira responsabilidade do compromitente, ao fim do intercâmbio, a matrícula nas disciplinas do seu curso na Universidade Federal Alfenas dentro dos prazos estipulados pela instituição, sob pena de perder o vínculo com esta Universidade.

CLÁUSULA NONA: Com a assinatura do presente Termo de Compromisso, o compromitente declara que autoriza desde logo a Universidade Federal Alfenas a fazer uso de sua imagem, informações acadêmicas e depoimentos em diversas mídias, para divulgação com fins institucionais, com preservação da dignidade da imagem, nos materiais impressos, publicitários ou informativos que, eventualmente venham a ser divulgados, sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie à instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA: O compromitente também se compromete, desde já, a enviar, logo após o período de intercâmbio, um depoimento específico para publicação e uma foto tirada durante o intercâmbio, a responder prontamente todos os questionários sobre o período de intercâmbio eventualmente solicitados pela DRI, e a participar dos eventos informativos para futuros intercambistas.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, o compromitente firma o presente Termo de Compromisso, seguindo as demais formalidades pertinentes à espécie, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Alfenas, ____ de _____ de _____.

Estudante-Compromitente